



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12/09/97.**

**Regulamentado pelo Decreto n.º 5.751 de 24/10/97.**

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel: (11) 4555-1999 E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

### **RESOLUÇÃO CMAS N.º 005/14**

***“Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite ACESSUAS 2014 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho no município de Mauá/SP e para a aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC”.***

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, reunido extraordinariamente no dia 30 de Junho de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite para oferta do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho - 2014, a ser cofinanciado pelo MDS, conforme aprovação em plenária.

**Art. 2º** - Aprovar o Termo de Aceite Ampliação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da cidade de Mauá.

Mauá, 30 de Junho de 2014.

**FLÁVIO URRRA**  
**Presidente do CMAS**